



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 04 de Janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1006

Página 7 de 20

DECRETO Nº 7.227, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 6.963, de 09 de maio de 2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 41, da Lei nº 4.648/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Alterar o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 6.963, de 09 de maio de 2022, que "Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta de Recursos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Representando a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo:

Titular: Nelson Crispim Silveira Nésio;

Suplente: Jader Luis Speranza."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública